Câmara Municipal Corumbiara
AFIXADO
09 / 03 / 2022
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

PAUTA DOS TRABALHOS
4ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
8ª LEGISLATURA
11 de março de 2022

I – PEQUENO EXPEDIENTE:

1 – Verificação de Presenças;
2 – Abertura dos trabalhos da 4ª Sessão Ordinária de 11 de março de 2022;
3 – Execução do Hino Nacional Brasileiro;
4 – Leitura de um versículo da Bíblia Sagrada;
5 – Leitura da Ata da 3ª sessão ordinária ocorrida em 04 de março de 2022;
6 – Leitura dos Expedidos e Recebidos;

7 – **Proposições Novas;**
7.1 – Leitura do Projeto de Lei Complementar n° 007/2022 de autoria do Prefeito Municipal;
7.2 – Leitura do Requerimento n° 001/2022 de autoria do Vereador Valdinei da Costa Espindola;
7.3 – Leitura da Indicação nº 001/2022 de autoria da Vereadora Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro;

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 EM 09/03/2021
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

8 – **Oradores do Pequeno Expediente**
8.1 – Sem oradores inscritos no Pequeno Expediente;

9 – **Tribuna livre**
9.1 – Sem oradores na tribuna livre;

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1 – Oradores inscritos no grande expediente;

ORDEM DO DIA:

1 – Em discussão única o Projeto de Lei n° 016/2022 de autoria do Prefeito Municipal com parecer favorável das Comissões em Conjunto de Legislação, Educação e de Finanças.

2 – Apresentação do Parecer Favorável da Comissão de Legislação sobre o Projeto de Lei nº 017/2022 e encaminhamento da matéria para as Comissões em conjunto de Educação e Finanças.

Corumbiara – RO, 09 de março de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

Câmara Municipal
AFIXADO
09/03/2022
Assist
Corumbiara - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(4ª) Sessão Ordinária 11/03/2022

1 – PEQUENO EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1º	Wilmar José Cardoso	Ausente	
2º	José Firmino da Silva	09:45	09:48
3º	Narcélio C. do Nascimento	Dispensou	
4º	Sidnei dos Santos Moura	Dispensou	
5º	Gerson Gonsalves Cardoso	Dispensou	
6º	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	09:49	09:53
7º	João Matias Valadão	Dispensou	
8º	Valdinei da Costa Espíndola	09:54	10:00
9º	Solon Pereira de Souza	10:01	10:10

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Corumbiara -RO, 09 de março de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 DE 09/03/2022
Alvist